



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 25 de maio de 2021.

OF. GAB/PMCC nº. 225/2021.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

PROJETO DE LEI Nº. 024/2021 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 7943/2021

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 24/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 31/05/2021 08:50:48

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 024/2021 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021.

- Referente ao primeiro aditivo do contrato nº 093/2020, cujo objeto é a obra de Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS “Oswaldo Fontan” e do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS “Malvina Venturim Nunes” atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;
- Referente ao primeiro aditivo do contrato nº 100/2020, cujo objeto é a Reforma de Unidades Básicas de Saúde nas comunidades rurais de Santo Antônio do Areião, Indaiá, Monforte Frio, Taquarussu, Cantinho do Céu e Mata Fria atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Referente ao primeiro aditivo do contrato nº 125/2019, cujo objeto é a Reforma e Ampliação de Quadra de Esportes, do bairro Nicolau de Vargas e Silva, atendendo as necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.641,23 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) no Orçamento do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014002.0824400221.012 – AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO RECURSO FUNCOP

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0033	25400000000	66.214,50

017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017006.1030100331.038 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0067	25400000000	45.099,38



021- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

021001.2781200301.044 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPOS DE BOCHA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0231	25400000000	136.327,35

Total.....R\$ 247.641,23

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 25 de maio de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal